



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 – PA Nº 11209/2021 – CONTRATO Nº 21/2021

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, denominado Coren-SP, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo - SP – CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, James Francisco Pedro dos Santos, e

CONTRATADA – BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.685.612/0001-81, com sede à Rua Minas Gerais, 58 A – Parque Paraíso – Itapeverica da Serra – SP - CEP 06.852-080 - telefone(s) (11) 4668-5968 cel. (11) 98643-0058 – e-mail: licitacoes@bpsprofit.com.br, neste ato representada por seu procurador, Fábio de Souza Rodrigues, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 29.386.227-8 nº SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 268.581.498-13.

Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em dedicação exclusiva, saneantes domissanitários, materiais de limpeza, de higiene e equipamentos, para atender as necessidades do Coren-SP, na unidade Sede e unidades descentralizadas no Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a repactuação dos preços contratados em 3,53% (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021 e Planilha de Custos apresentada, bem como 8,90% (oito inteiros e noventa centésimos por cento) conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022 e Planilha de Custos apresentada.

2.2 O valor a pagar, retroativamente, referente ao período de setembro/2021 a julho/2022 será pago posteriormente, juntamente com a apuração do fato gerador desde o início do contrato.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2022 e término em 30/09/2023.

4. DO VALOR

4.1. O valor do presente termo será o seguinte:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

GRUPO 02 – COREN-SP EDUCAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA (MENSAL)	QUANTIDADE ESTIMADA (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO / VALOR ANUAL ESTIMADO
5	Serviço de Limpeza	Posto	1	12	10.741,83	R\$ 10.741,83	R\$ 128.901,96
6	Papel Higiénico	Unidade	231	2772	R\$ 1,73	R\$ 399,63	R\$ 4.795,56
7	Papel Toalha	Unidade	369	4428	R\$ 2,25	R\$ 830,25	R\$ 9.963,00
8	Sabonete Líquido	Unidade	8	96	R\$ 2,24	R\$ 17,92	R\$ 215,04
PREÇO TOTAL ESTIMADO: R\$ 143.875,56 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).							

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e a repactuação o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da mesma lei.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

6.1.1. A Administração comunicará a rescisão à Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência, ou em menor prazo, quando não houver necessidade de desmobilização.

6.2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

James Francisco Pedro dos Santos
Presidente

BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Fábio de Souza Rodrigues
Procurador